

PORTARIA NRO 04/2012

**Determina a nomeação do Coordenador do Curso de Graduação em
Administração da Faculdade Murialdo**

O Diretor, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o previsto no Artigo 2º da Resolução CONSUP no. 01/2012, resolve:

Artigo 1º Nomear o Coordenador do Curso de Graduação em Administração o Professor Carlos Alberto Martins Callegaro.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Artigo 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito, para que produza seus efeitos.

Caxias do Sul, 05 de março de 2012.

Pe. Joacir Della Giustina

Diretor Faculdade Murialdo